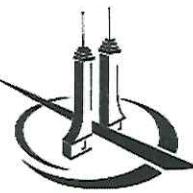




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 241

Ofício nº 349/2023/GAPRE

Uruguaiana, 30 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

8

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 437/2023/SEMAS**, em resposta ao **Requerimento nº 664/2023 do Vereador Bispo Padovan**, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,  
Prefeito Municipal.



---

## COMUNICAÇÃO INTERNA

CI.nº. 437/2023 /PMU

Uruguaiana, 25/10/2023.

**DE:** Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

**PARA:** Secretaria Municipal de Governo- SEGOV

**Assunto:** Resposta a ci nº 37/2023, referente ao Oficio do poder legislativo quanto ao terreno situado na Rua Nova Esperança 2, Qd B, União das Vilas

---

**Senhor Secretário**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio desta em resposta a ci nº 37/2023, referente ao Oficio do poder legislativo quanto ao terreno situado na Rua Nova Esperança 2, Qd B, União das Vilas, encaminhar em anexo notificação nº 33/2023 dada por fiscal desta pasta ao responsável pelo terreno em questão, para que providencie limpeza.

Atenciosamente;

**Maykol Garcia Goulart**  
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade  
E Bem Estar Animal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Fone: (55) 3911-3027

## NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

Nº.: 533 / 2023

Notificamos Sr. (a)

Rosane da Cunha Reis

residente a Rua Quarto B Casa 10

Nº.: \_\_\_\_\_ que no prazo de 30 dias

horas deverá<sup>(\*)</sup>

Retirar o entulho do passo

Trabalhar na frente de sua casa e cor  
servir o passo de sua residência  
tempo.

(\*) O não cumprimento dessa instrução acarretará em sanções previstas em lei.

Uruguaiana, 25 de outubro de 2023

  
Fiscal Ambiental - Mat. 78808-2

Ciente em: 25 / 10 / 23

CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 853 /2023/DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 664, do Vereador Bispo Padovan, protocolizado nesta Casa sob nº 2075/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, providências para que seja notificado o proprietário do terreno localizado na Rua Nova Esperança 2, Qd B, Bairro União das Vilas.
2. Justifica-se o presente, pois os moradores solicitam medidas urgentes no terreno, para que se faça a limpeza do imóvel, que se encontra com muito lixo no local.

Atenciosamente,

Ver. JOAICEI ALVES GONÇALVES  
Presidente